



PORTARIA Nº 524– DG/IFAM CPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso III, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 066/2015-CCL/DAP/IFAM CPIN, de 16/11/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação** que realizará certame licitatório para aquisição de materiais de consumo (água, açúcar e café) para o IFAM *Campus* Parintins.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO			
<u>SERVIDOR</u>	<u>SIAPÉ</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues	1025944	Administradora	Presidente
Dânilon Ribeiro Pontes	2106987	Assistente em Administração	Membro
Idalberto Dias Serrão	2097056	Assistente em Administração	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS